

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Centro de Previsão e Vigilância Meteorológica dos Açores – Ponta Delgada – Referência C

ATA N.º 2

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional dos Açores como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:.....

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência dos interessados.....

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202311/0712, foram rececionadas 53 (cinquenta e três) candidaturas, para a referência C.

Ponto Um:.....

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 53 (cinquenta e três) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois:.....

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Carolina Santos Caldeirinha	Admitido	
Ana Catarina da Silva Ferreira	Admitido	
Ana Cristina Goulart da Costa	Admitido	
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitido	
Ana Sofia Martinho do Rosário	Excluído	b)
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido	
André Ferreira Franco Simões Pardal	Admitido	
André Gerardo	Excluído	b)
Andreia Melissa Parreira Vieira	Admitido	
António Paulo Gonçalves Fernandes Ferreira	Admitido	
Beatriz Macedo Medeiros	Admitido	
Carla Elisabete Nunes de Faria	Admitido	
Carlos Alberto Sousa Melo	Admitido	
Carlos Gomes	Excluído	b)
Cláudia Domingos	Excluído	b)
Daniela Sofia Almeida Seco	Admitido	
David Machado Miranda	Admitido	
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido	
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido	
Edson Henrique Sambo	Admitido condicionalmente	c)
Filipe Botelho Barbosa	Admitido	
Frederico Mauro Quintela Marçal	Admitido	
Gonçalo Correia da Fonseca Rodrigues	Admitido	
Hugo Guilherme Coelho Paixão	Excluído	b)
Inês Nunes Couto	Admitido	
Inês Segurado Machado	Admitido	
Iolanda Monteiro Vicente Pontes Guerra	Excluído	b)
Irina Pacheco Araújo Perry	Admitido	
João Manuel de Oliveira Cacilhas	Excluído	d)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido	
Léneo Osvaldo Rodrigues de Andrade	Excluído	a)
Luís Filipe Braga Botelho	Excluído	a)
Luís Manuel de Carvalho Carreira	Admitido	
Luís Pedro Moniz Ferreira	Excluído	d)
Mafalda Maria Moniz da Roias	Admitido	
Maria Inês Viegas Roque da Silva	Admitido	
Maria João Ferreira Rocha	Admitido	
Maria Margarida Pires Ramalho	Admitido	
Marta Cristina Câmara Aguiar	Admitido	
Miriam Roque Domingos	Admitido	
Pedro André Lobato Vieira	Admitido	
Pedro Miguel Carreiro Serpa	Admitido	
Pedro Tiago da Silva Brasil	Excluído	b)
Rafael Melo Branco	Admitido	

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído	b)
Sabrina da Silva Pacheco	Admitido	
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido	
Sara Pavão Braga	Admitido	
Sofia Alexandra Pires Heitor	Admitido	
Sónia Patrícia Relvas Vermelhudo	Admitido	
Tomás Matos Pires	Admitido condicionalmente	c)
Vanda Furtado Moitoso	Admitido	
Vera Maria Carvalho Faria	Admitido	

a) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura.

b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura.

c) Falta comprovativo de Habilitação Literária nos termos requeridos no Aviso integral de abertura.

d) Candidatura fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)

Ponto Três:

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

(Carlos Miguel Soares Ramalho)

(André Filipe Cardoso Braga)